



REQUERIMENTO N° , DE 2017

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações acerca da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em tecnologia de terceira geração (3G) nos municípios de Goiabeira, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Pescador, Pocrane, Sabinópolis, Santa Rita do Itueto, São João Evangelista, Serra dos Aimorés e Serro, situados no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio das licitações de radiofrequência, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), estabeleceu os chamados compromissos de abrangência para que as empresas vencedoras dos certames oferecessem os serviços de telefonia celular e banda larga móvel em cidades com menor atratividade comercial.

Alguns desses compromissos não têm sido cumpridos, o que exige explicação do órgão regulador do setor e as providências cabíveis para a expansão dos serviços.

Por isso, é fundamental que o Senado Federal obtenha as informações necessárias, de forma a garantir que a população das cidades relacionadas seja devidamente atendida.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2017

Senador **ZEZE PERRELLA**

SF/17752.82159-07